

DECRETO LEGISLATIVO 9/2015

“Concede Título de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providencias”.

Eu, **RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **Adão Flores Malhada**, devido aos relevantes serviços prestados a esse Município, como dedicado contribuinte para o progresso desta terra assim como competente corretor de imóveis em Antônio João.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 21 de Agosto de 2015.



ANTONIO JOAO/MS, 21 de Agosto de 2015

Ramão Waldir Ribas de Araujo
Vereador(a)

